

**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO**  
**IMOBILIÁRIO - FII**  
**CNPJ/ME Nº. 15.769.670/0001-44**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** 29 de junho de 2020, às 15:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), localizada na Avenida Chedid Jafet nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP.

**II. CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de correspondência encaminhada a cada cotista nos termos do item 13.3.2 do Regulamento do Rio Bravo Crédito Imobiliário II Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Fundo”), do artigo 19, §2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“CVM” e “Instrução CVM 472”, respectivamente) e do artigo 67, caput, da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555”), publicada ainda nos websites da administradora do Fundo ([www.riobravo.com.br](http://www.riobravo.com.br)) e da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão ([www.b3mfbovespa.com.br](http://www.b3mfbovespa.com.br)), em 30 de abril de 2020.

**III. PRESENCAS:** Estiveram presentes na Assembleia os cotistas do Fundo que totalizam 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) das cotas emitidas, conforme lista anexa. Presente, ainda, a Administradora do Fundo, através de seus representantes.

**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Matheus Aching; Secretária: Sra. Caterina Elisa Grassa.

**V. ORDEM DO DIA:** Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**VI. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas presentes, após análise, aprovaram por unanimidade as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, cuja cópia permanecerá à disposição na sede e no website da Administradora, conforme indicado acima. A lista de presença será anexada à presente.

**VII. AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia de Cotistas autoriza a Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

---

MATHEUS ACHING  
PRESIDENTE

---

CATERINA ELISA GRASSA  
SECRETÁRIA